

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 66/2018

CIA 0084133-65.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED. CNPJ: 00.975.548/0001-57.

Decisão: "(...). Desse modo, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e diante da importância da capacitação em questão para a formação e atualização dos servidores que atuam diretamente com as aquisições do Tribunal de Justiça, homologo o projeto apresentado para aquisição de cinco vagas para o '24º Congresso Internacional ABED de Educação à Distância', a ser realizado nos dias 3 a 6 de outubro de 2018, em Florianópolis, objetivando a participação dos servidores citados. Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 25 de setembro de 2018. Desembargador Rui Ramos Ribeiro Presidente do Tribunal de Justiça".

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Fundamento jurídico: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 27 de setembro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1144eb4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar